

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

**FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

Paulo Tanamati Distribuidor Judicial CPF nº 240.317.049-68	Jorge Augusto Leoni Empregado Juramentado CPF nº 054.762.039-07
Edifício do Fórum – Rua Marins Alves de Camargo, 1587 – Fone (44)-3209-8459 - Nova Esperança-Pr.	

LAUDO DE AVALIAÇÃO II

Em cumprimento ao respeitável despacho de mov. 156.1, dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, sob **NU-3257-77.2022.8.16.0119**, em que é Exequente **C.D.M. – MARMORES E GRANITOS LTDA EPP** e Executados **HERCULES FARIAS e MARMOARIA HD2 LTDA** dirigi-me nesta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, sendo aí, com as cautelas e prescrições legais de estilo, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

DATA DE TERRAS sob nº. 7, da quadra “D”, com a área de 360,00 metros quadrados, situada no Jardim Los Angeles, desta cidade e sede da Comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações:- “Ao Norte: com a divisa da data nº 5 numa extensão de 30,00 metros, no rumo NE. 57°32’. Ao Sul: com a divisa da data nº 9, numa extensão de 30,00 metros no rumo SO. 57°32’. A Leste: com a divisa da data nº 8, numa extensão de 12,00 metros no rumo SE. 32°28’. A Oeste: com alinhamento predial da Av. Rocha Pombo, numa extensão de 12,00 metros no rumo NO.32°28’.”. *Imóvel matriculado sob n.5.972, ficha 1, Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.*

BENFEITORIAS: com as seguintes benfeitorias;

a) 01 (uma) construção em Alvenaria Tipo Residência, com aproximadamente 150,00 metros quadrados, coberta com forro de laje, telhas de barro, e piso todo em cerâmica, composta por 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (um) bwc, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) lavanderia e 01 (uma) garagem, a construção encontra-se em bom estado de conservação:

b): Uma construção Tipo Edícula, com aproximadamente 50,00 metros quadrados, dispondo de 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro e churrasqueira, coberta com telhas de barro, sem forro e piso todo em cerâmica, em bom estado de conservação:

Lote todo cercado com muros de tijolos, exceto a frente fechada com grades de aço, maior parte do quintal com piso cimentado bruto.

LOCALIZAÇÃO: Ótima localização, bairro nobre da cidade, próximo a mercado, agropecuária, hospital e Centro da cidade. Topografia plana.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZC F8MP9 UMUC7 H9DK3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX8C QXKT5 4JNCC KWX8R

PROJUDI - Processo: 0003256-92.2022.8.16.0119 - Ref. mov. 224.3 - Assinado digitalmente por Luciana Esteves Marrafao Barella
11/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Avaliação

PROJUDI - Processo: 0003257-77.2022.8.16.0119 - Ref. mov. 186.2 - Assinado digitalmente por Paulo Tanamati:24031704968
08/04/2025: JUNTADA DE LAUDO. Arq: Parecer

AVALIAÇÃO; Avalio data de terras e as benfeitorias em **R\$-700.000,00-**
(SETECENTOS MIL REAIS) .

CRITERIOS: O valor atribuído ao imóvel foi baseado em informações obtidas junto à corretores de imóveis estabelecidos nesta cidade, imobiliárias e profissionais no ramo de negociações de imóveis e proprietários vizinhos do imóvel, a localização do imóvel, o atual preço praticado no mercado e as últimas negociações realizadas.

Nova Esperança, 07 de ABRIL de 2025.

PAULO TANAMATI
AVALIADOR JUDICIAL DESIGNADO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZC F8MP9 UMJC7 H9DK3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX8C QXKT5 4JNCC KWX8R